CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER

Na qualidade de responsável pelo controle interno do município de Uruçuí-PI, apresentamos o relatório mensal sobre as contas do poder executivo, Prefeitura Municipal, Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica — FUNDEB, Fundo Municipal de Saúde — FMS, Fundo Municipal de Assistência Social — FMAS, referente ao mês de **MARÇO** de **2026**.

Ressálta-se que os processos de pagamentos, que tramitaram previamente no setor de Controladoria, foram submetidos a aplicação de checkliists para Conferência dos mesmos e emissão de recomendações, de forma corrigir e aperfeiçoar os métodos de trabalho em busca de atuação pautada sempre pelos princípios que regem a Administração Pública (CF, art. 37).

Notamos que há boa disposição da Administração para adequar corrigir as falhas detectadas, e é neste espírito de colaboração que ressaltamos a importância de que os processos de comprovação da execução da despesa sejam, em sua totalidade, remetidos ao Departamento de Controle Interno de forma prévia e em prazo razoável, para que este, possa cumprir com suas atividades em tempo hábil.

In caso, verificou-se com clareza a devida aplicação dos recursos do Poder Executivo Municipal, sido cumprido às exigências formais e legais, conforme determina a Lei 4.320/64, a Lei Complementar n° 101/2000 e a Instrução Normativa n° 05/2023, de 18/12/2023, do TCE- PI, contendo, de forma documental, os devidos comprovantes de despesas carimbados e assinados, o que leva-me a formar Parecer Favorável ao presente objeto de consulta.

S.M.J, é o meu Parecer.

Uruçuí-PI, 15/05/2026

Erivan Silva Costa
CPF 052.619.583-50
CONTROLADOR

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR - ***.*68.723-** - 19/05/2026 10:39:04
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE GERARDO ALVES DE MELO GOMES - ***.*18.503-** - 19/05/2026 10:40:02

Scanned with CamScanner